MOÇÃO Nº 51/ 2021

Repúdio às violações de direitos humanos na condução da rede de supermercados ATAKADÃO ATAKAREJO de suposto furto acontecido em suas dependências, que culminou no assassinato de Ian Barros e Bruno Barros.

Ian Barros e Bruno Barros, tio e sobrinho, dois homens negros, foram encontrados mortos na noite de segunda-feira, dia 26 de abril de 2021. Vítimas de um ato brutal. Segundo testemunhas, os mesmos foram entregues a traficantes por seguranças do supermercado Atakadão Atakarejo, no bairro de Amaralina, após terem sido detidos em área interna do estabelecimento supostamente furtando carnes.

A justiça "com as próprias mãos" é a negação do próprio Estado, um crime contra a Administração da Justiça, a quem cabe exclusivamente tal função. A Constituição Federal de 1988 contempla os direitos e garantias fundamentais do investigado, que devem orientar todos os processos investigatórios, em observância ao princípio da dignidade humana, fundamento do Estado Democrático de Direito.

Repudiamos qualquer prática que viole os direitos humanos e esteja em desacordo com os preceitos constitucionais que garantem a todos os cidadãos brasileiros o direito ao contraditório e ampla defesa por quaisquer que sejam os delitos ou crimes que venham a praticar.

O projeto violento e autoritário em curso no país incide nas vidas das pessoas de modo muito perverso, naturalizando o racismo, as violências, esgarçando as condições mínimas de civilidade. Precisamos atuar contra o racismo estrutural, que é legitimador dessas violências e vitima pessoas negras diariamente em nossa cidade. A impunidade legitima outras violências. As vítimas continuam sendo violadas quando não há a elucidação de crimes como esse. Reivindicamos justiça por Ian Barroso e Bruno Barroso.

CIENTIFICAR:

REDE DE SUPERMERCADOS ATAKADÃO ATAKAREJO
Endereço: R. Jânio Quadros, 2 - Amaralina, Salvador - BA.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO DA BAHIA - Carlos Martins (Secretário)
E-mail: gabinete@sjdhds.ba.gov.br - Endereço: Av. Luís Viana Filho, 3ª, Avenida, 390 - CAB, Salvador - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - Ivete Alves do Sacramento (Secretária)
E-mail: reparacao@salvador.ba.gov.br - Endereço: Edifício Nossa Senhora da Ajuda, R. do Tesouro, s/n - 6º andar - Centro, Salvador - BA

Salvador, 30 de abril de 2021



MARIA MARIGHELLA